

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024**

Aos 12 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado por sua Excelência, a Senhora Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**, nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar n.123/06, e demais disposições legais pertinentes, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº039/2024**, **RESOLVE** registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE UNICO – Empresa **CANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 46.266.771/0001-26, representada por **SHOHEI HIZAWA**, CPF: 241.222.228-26.

LOTE ÚNICO						
EMPRESA VENCEDORA			CANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
CNPJ			46.266.771/0001-26			
Item	Subitem	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde.	Valor Total
1	1.1	Scanner USB Marca: Canon Modelo: DR-C230 + Capture On Touch	Scanner	R\$ 1.404,00	2000	R\$ 2.808.000,00
	1.2	Kit de substituição (roletes)	Kit	R\$ 206,00	200	R\$ 41.200,00
2	2.1	Scanner USB/RJ-45/Wi-Fi Marca: Canon Modelo: DR-S150 + Capture On Touch	Scanner	R\$ 2.579,00	1000	R\$ 2.579.000,00
	2.2	Kit de substituição (roletes)	Kit	R\$ 206,00	100	R\$ 20.600,00
Valor Global						R\$ 5.448.800,00

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de **3.000 (três mil) scanners de documentos, incluindo serviços especializados de garantia integral de 60 (sessenta) meses com atendimento on site na capital e interior do Estado da Bahia**, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 039/2024** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados da data da assinatura da Ata, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, cujo instrumento terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

2.1. Durante o seu prazo de vigência, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

2.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências legais, no



Processo Administrativo nº TJ-CON-2024/00323 e **Pregão Eletrônico nº 039/2024**, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição**.

3.1. Nos preços ora registrados estão incluídas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

3.2. A Unidade gerenciadora da Ata disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

3.3. A Unidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.4. Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

3.5. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 12 de **NOVEMBRO** de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA


Desa. **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

CANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Shohei Hizawa
CPF: 241.222.228-26.

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº



Documento assinado digitalmente
SHOHEI HIZAWA
Data: 06/11/2024 10:00:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

